



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 796. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Portaria nº 071 de 13 de março de 2025.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e
contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1-Júlia Cerqueira Cezario de Souza	Auxiliar de Odontologia	15 dias a partir de 24.03.2025 a 07.04.2025	03.02.2024 a 03.02.2025

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de março de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 796. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Portaria nº 081 de 24 de março de 2025.

**Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em
comissão, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada/designada, a Sra. Juliana Paiva Fagundes Dias, efetiva, inscrita no CPF sob o nº. ***.362.126-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 2º - O Servidor deverá optar pelo recebimento do vencimento do cargo efetivo ou pelo recebimento do cargo designado, na forma do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 24 de março de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 082 de 24 de março de 2025.

**Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em
comissão, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 796. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância e Saúde; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada/designada, a Sra. Tereza Raquel de Paiva Bassoto, efetiva, inscrita no CPF sob o nº. ***.474.616-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância e Saúde.

Art. 2º - O Servidor deverá optar pelo recebimento do vencimento do cargo efetivo ou pelo recebimento do cargo designado, na forma do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 24 de março de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna público, a abertura do **Processo Administrativo nº 062/2025, Dispensa de Licitação nº 036/2025**; Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem eletrônica e inscrições online de participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer-MG. Recebimento das propostas: a partir das 08:h00min do dia 25/03/2025; Horário e data final para recebimento das propostas: 15:h00min do dia 28/03/2025; através do e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.transparencia.durande.mg.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br. Durandé/MG, 24 de março de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna público, a abertura do **Processo Administrativo nº 063/2025, Dispensa de Licitação nº 037/2025**; Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas personalizadas**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Durandé-MG. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 25/03/2025; Horário e data final para recebimento das propostas: 15:h00min do dia 28/03/2025; através do e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 796. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.transparencia.durande.mg.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br. Durandé/MG, 24 de março de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna público, a abertura do **Processo Administrativo nº 064/2025, Dispensa de Licitação nº 038/2025**; Objeto: Contratação de empresa **para fornecimento de camisetas personalizadas para corrida rústica**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Durandé-MG. Recebimento das propostas: a partir das 08:h00min do dia 25/03/2025; Horário e data final para recebimento das propostas: 15:h00min do dia 28/03/2025; através do e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.transparencia.durande.mg.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br. Durandé/MG, 24 de março de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

- * Contratado – RYAN RODRIGUES DE PAIVA – CPF nº. ***.704.726-**- Operário Braçal;
- * Contratado – ANTONIO MARCOS DA SILVA ROBERTO – CPF nº. ***.310.566-**- Operário Braçal;
- * Contratado – CARLA DE FATIMA DIAS NEVES – CPF nº. ***.049.076-**- Agente Comunitário de Saúde;
- * Contratado – AGUIDA DIVINA SYPRIANO BARBOSA – CPF nº. ***.284.726-**- Agente Comunitário de Saúde;
- * Contratado – RICARDO OLIVEIRA MIO – CPF nº. ***.540.656-**- Operário Braçal;
- * Contratado – MARISA VIEIRA OLIVEIRA – CPF nº. ***.883.516-**- Enfermeira;
- * Contratado – CASSIA CRISTINA PINHEIRO SILVA CUNHA – CPF nº. ***.993.096-**- Farmacêutica;
- * Contratado – KELIANE DA SILVA GOBBI – CPF nº. ***.144.476-**- Enfermeira Responsável Técnica;
- * Contratado – ALTAMIR LAURINDO VIANA – CPF nº. ***.709.836-**- Motorista;